www.anapar.org.br www.superandolupus.com.br www.abrapes.org.br www.grupago.org

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DOENÇAS REUMÁTICAS
- PNAPPDOR -

www.pnappdor.blogspot.com

HISTÓRICO

Na década de 80, pessoas de diversas regiões do Brasil, inconformadas com as mutilações provocadas pelas doenças reumáticas, começaram a se organizar em Grupos Associativos denominados *"Grupos de Pacientes Artríticos"*, movimentos de participação popular em prol do combate e controle das doenças reumáticas.

Na década de 90, o Brasil já contava com pelo menos 6 dessas associações, que unidas conseguiram fazer com que o Ministério da Saúde criasse na COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, o *"PROGRAMA DE CONTROLE DAS DOENÇAS REUMÁTICAS NAS UNIDADES FEDERADAS"* que editou a Portaria MS-SAS n.º 92 em 03/06/1994, ainda em vigor, cujo texto, revelou ao público nefastas informações a respeito das doenças reumáticas e os seus danos à vida e saúde da população. Foram elas:

a) *"que as doenças reumáticas são a terceira causa de aposentadoria e a segunda em afastamento do trabalho (auxílio doença)..."*

b) *"que os dados do INSS, mostram claramente a importância que assumem entre nós as doenças reumáticas, seus altos custos econômicos e sociais para o país."*

c) *"que atualmente no Brasil existem 15 milhões de pacientes reumáticos..."*

http://portal2.saude.gov.br/saudelegis/leg_norma_espelho_consulta.cfm?id=4031519&highlight=&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo_norma=27&numero=92&data=&dataFim=&ano=1994&pag=1

http://4.bp.blogspot.com/_GC3SK0vDwHk/TI2OR90R3xI/AAAAAAAAABI/qPbd9fLNp78/s1600/2+PORTARIA+MS_SAS+N.+092+de+31_05_1994+Texto+Completo.jpg

A partir de 1995, as constantes trocas de ministros da saúde, não se sabe a comando de qual ministro, o *PROGRAMA DE CONTROLE DAS DOENÇAS REUMÁTICAS* foi desativado. Por causa desse ato impensado, milhares de pessoas em todo Brasil sofreram agravos com deformidades e incapacidade para o trabalho, e não poucas milhares de vidas foram a óbito por causa da falta de informação e controle do SUS na Atenção Básica.

MILITÂNCIA

Em 01/08/2006 os movimentos associativos de representação das pessoas com doença reumática se organizaram e fundaram a ANAPAR – ASSOCIACAO NACIONAL DE GRUPOS DE PACIENTES REUMATICOS, que atualmente possuiu 17 associações de pacientes reumáticos nos estados da federação, representa mais de 40 milhões de pessoas reumáticas sendo o órgão único de representação máxima da categoria no Brasil, do qual a GRUPAGO é filiada.

Em 23/02/2007 fundou-se a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PACIENTES DE ESCLEROSE SISTÊMICA – ABRAPES, também filiada da ANAPAR, e recentemente agregou-se ao nosso bloco confederativo a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SUPERANDO O LUPUS, fundada em 12/09/2009.

CONQUISTA

Em 2007, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, através do Decreto Presidencial Não Numerado de 10/05/2007, convocou a 13.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SÁUDE com as respectivas etapas municipais e estaduais.

Em 05/10/2007, na etapa estadual, a associação de pacientes reumáticos do Estado de Goiás, denominada GRUPAGO – GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE GOIÁS, ao participar da 6.ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, apresentou ao colegiado composto paritariamente de 1.500 lideranças, representando 246 municípios goianos, que presentes na Conferência, apreciaram a proposta da GRUPAGO pela criação de uma POLÍTICA e PROGRAMA específicos para pacientes reumáticos, cuja deliberação do Plenário foi favorável e resultou no ofício datado de 07/11/2007, expedido pela Coordenação Geral da Conferência à qual o encaminhou a Brasília, aos cuidados do Ministro da Saúde José Gomes Temporão, que originou o processo MS Sipar n.º 25000.203130/2007-16.

Em novembro do mesmo ano, a GRUPAGO conseguiu ser eleita pelo Estado de Goiás para a delegação da etapa nacional, qual seja, à 13.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SÁUDE, um colegiado paritário composto por representações de 4.430 municípios brasileiros, com 4.700 lideranças de status nacional, representando gestores e prestadores de serviços do SUS, parlamentares, professores acadêmicos, trabalhadores e usuários da Saúde no Brasil. Em conferência, no dia 18/11/2007, a GRUPAGO apresentou ao Plenário a Moção de n.º 003 que dispõe sobre a criação da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DOENÇAS REUMÁTICAS – PNAPPDOR, que aprovada por unanimidade, teve sua documentação incorporada ao processo MS Sipar n.º 25000.203130/2007-16, cujo encaminhamento se fez através do CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE na forma do Memo n.º 907/SE/CNS/GM/MS de 17/12/2007.

Até o final da sua gestão, o Ministro da Saúde José Gomes Temporão não cumpriu a determinação da 13.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SÁUDE, no que concerne à PNAPPDOR, sendo mister que as associações de reumáticos e população continuem militando a evitar que vidas parem de sofrer agravos com deformidades, incapacidade para o trabalho, e óbito por causa das doenças reumáticas.

http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns_M.pdf

ALTA PREVALÊNCIA

Hoje 15% (*quinze por cento*) da nação brasileira encontra-se acometida pelas doenças reumáticas, conforme aduz o CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA através do artigo publicado no Jornal Gazeta de Alagoas de 20/09/2008.

http://1.bp.blogspot.com/_GC3SK0vDwHk/TI2FvIN5m0I/AAAAAAAAABA/3zAeE2l2qxw/s1600/7+20_09_2008+Prognostico+assustador++Em+2020+18%25+da+Populacao+Brasileira+estara+acometida+por+Doencas+Reumaticas.jpg

ESPERANÇA

Em 21/01/2011 a GRUPAGO esteve no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia, com o senhor Ministro da Saúde Alexandre Rocha Santos Padilha e entregou pessoalmente ao mesmo, ofício pedindo que ele determinasse o desarquivado do processo da PNAPPDOR e encaminhasse ao Conselho Nacional de Saúde – CNS para apreciação e regulamentação. O ministro foi atencioso e no dia 31 do mesmo mês o processo já estava com carga para o CNS.
Esperamos que agora a nossa categoria possa ser contemplada. Haja visto a intempestividade...

http://189.28.128.99/sipar/protocolo.php?acao=detalhe&cod_protocolo=608543&NU_REGISTRO_=25000203130&NU_ANO_DOCUMENTO_=2007

CARTA ABERTA

Aos cuidados:

- População Brasileira;
- Associações de pacientes;
- Emissoras de TV, Rádio, Jornais, Revistas e Mídia em geral;
- Representantes e usuários das Redes Sociais no Brasil e no mundo;
- Sociedade Brasileira de Reumatologia;
- Sociedade Médica Brasileira de Administração em Saúde;
- Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação;
- Sociedade Brasileira de Perícias Médicas;
- Movimentos e representações de Controle Social da Saúde;
- Movimentos sindicais patronais e de trabalhadores;
- Confederações, Federações e Associações da Indústria, Comércio e Agricultura;
- Confederações de Trabalhadores;
- Confederação Nacional de Municípios;
- Partidos políticos com assento parlamentar;
- Congresso Nacional;
- Ministério da Previdência Social;
- Ministério da Saúde;
- Ministério do Planejamento;
- Secretaria Nacional de Articulação Social;
- Conselho Nacional de Saúde;
- Conselho Nacional de Previdência Social;
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- Comunicação Social;

Definitivamente, é chagado o momento de pararem de ignorar que 40 milhões de vidas estão acometidas de uma doença sem diagnóstico precoce e correto na Atenção Básica, sem controle, sem regulação, sem avaliação, sem tratamento racional e condigno.

Chega de mortes!

Chega de carreiras profissionais assassinadas!

Chega de demissões porque a pessoa já não produz!

Chega de sonhos e projetos aniquilados!

Chega de turbações familiares!

Chega de estrangulamentos sociais!

Chega de ônus à Previdência Social!